



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 20.2024

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girlene Alves da Silva, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no **dia 13 de novembro, quarta-feira, às 09h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 – Processo SEI 23071.013520/2018-81 – Deliberação acerca da proposta de minuta que dispõe sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e dá outras providências.

Breve resumo: Deliberação acerca da proposta de minuta que dispõe sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e dá outras providências, resultado da sequência de trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e da comissão do Conselho Superior instituída pela RESOLUÇÃO CONSU/UFJF nº 82, de 12 de dezembro de 2023.

**Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 08/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2090620** e o código CRC **5DA329D2**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.942162/2024-64

Documento SEI nº
2090620